CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 217

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Vitória, 05 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.714/2023, referente ao Projeto de Lei 247/2023, de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado em Sessão realizada em 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Leandro Piquet Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 13404/23

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200390031003900360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEANDRO PIQUET DE AZEREDO BASTOS:09112407720 Data: 06/12/2023 12:08:23